ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
PROCESSO:	202152
N° Registro	202147
Válido até:	18/03/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	12.050.989/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL:	AGROTRI AGROPECUARIA TRIANGULO LTDA
ENDEREÇO:	ROD GO-443 KM 88, S/N, ZONA RURAL - BONOPOLIS (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	12.050.989/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZ ANA PAULA
ENDEREÇO:	DE BONOPOLIS SEGUIR NORTE PELA ESTRADA SENTIDO NOVO PLANALTO, VIRAR A ESQUERDA NO TREVO DEPOIS DE 5 KM, SEGUIR NA ESTRADA DE TERRA POR MAIS 7 KM ATE A SEDE, BONOPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	214.365.758-77
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PAULO THIAGO BOLZAN MANSUR

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 539,50

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
SELENIO SIQUEIRA	264.525.101-34	4116/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTE REGISTRO

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

VEDAÇÕES:

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

É VEDADA A DESTINAÇÃO DE CARCAÇAS EM AMBIENTE A CÉU ABERTO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO IMEDIATAMENTE, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	18/03/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	18/03/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	18/03/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	18/03/2022

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DOS ANIMAIS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A EVITAR E CONTROLAR O APARECIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS.	18/03/2022
IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.	18/03/2022
VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	18/03/2022
IMPEDIR PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ÁREAS DE FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, INCLUSIVE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, RESSALVADOS OS ACESSOS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU PASSAGENS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	18/03/2022
INFORMAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE O CONTROLE SOBRE VETORES NÃO SE MOSTRAR EFICIENTE.	18/03/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -13.5773190126457, -49.7904853827687	2: -13.5761166269854, -49.7873735266836	3: -13.5755526378129, -49.7887191850104	4: -13.570647649846, -49.7959906164716
5: -13.5692224287074, -49.7948262092804	6: -13.5688447282002, -49.7951976611167	7: -13.5683553358805, -49.7958955851998	8: -13.5682694520535, -49.7960456311459
9: -13.5678750366811, -49.7961321066822	10: -13.5673579584502, -49.7970496309266	11: -13.5672368517754, -49.7977412468473	12: -13.567029126782, -49.7991248466272
13: -13.5675818230882, -49.7997121389917	14: -13.5672730104813, -49.800043412314	15: -13.5666507177704, -49.8002694371212	16: -13.565659491, -49.7998569106175
17: -13.5652940780684, -49.8007138831828	18: -13.5651174822077, -49.8015818990461	19: -13.5656065953921, -49.8019927175629	20: -13.5674110934319, -49.8024641743676
21: -13.5682994896599, -49.8024941656446	22: -13.5702998421261, -49.8023569269441	23: -13.5708670427233, -49.802257706406	24: -13.5710477881913, -49.8023174744779
25: -13.5766307205434, -49.7910001536409	26: -13.5773190126457, -49.7904853827687	27: -13.5666761625107, -49.7926082912861	28: -13.5632709301422, -49.7896751817687
29: -13.5647221595845, -49.785428367985	30: -13.5631768002514, -49.7840427778276	31: -13.5617234694428, -49.7830619834578	32: -13.5607370072801, -49.7825360623807
33: -13.553722848773, -49.7787557650125	34: -13.5536670749004, -49.7788613011101	35: -13.5534896734055, -49.7791549853416	36: -13.5533235030054, -49.7792469970037
37: -13.553071488601, -49.7792008790694	38: -13.5529279791877, -49.7790013274172	39: -13.5525241066876, -49.7788715943494	40: -13.5524647575683, -49.7791470369952
41: -13.5524840275925, -49.7794160817799	42: -13.5521330796567, -49.7799159625732	43: -13.5519504609686, -49.7803846014887	44: -13.5518088136138, -49.7804230363624
45: -13.5514469760354, -49.7802372265155	46: -13.5513850702291, -49.780143233589	47: -13.5512355516727, -49.7794268109057	48: -13.5512084628182, -49.7785088939258
49: -13.551347595747, -49.7784296264186	50: -13.5518192825741, -49.7783923121637	51: -13.5523177878908, -49.7785226463172	52: -13.5525206204062, -49.778824111616
53: -13.5529497188545, -49.7789590312431	54: -13.5530127629803, -49.7787830860772	55: -13.5534496609887, -49.7787295318714	56: -13.5534990020428, -49.7786076170423
57: -13.5516682069724, -49.7776162833672	58: -13.5532166622157, -49.7733776904605	59: -13.5527724364701, -49.7729123451406	60: -13.5522915735107, -49.7726106076502

61: -13.550328707504, -49.7718548275711 | 62: -13.5486632337527, -49.7710070968215 | 63: -13.5464951223923, -49.7722007243335 | 64: -13.5477343645135, -49.774068078484
65: -13.5473569319172, -49.7754774338522 | 66: -13.5499465874607, -49.7788082713491 | 67: -13.550597912306, -49.7802984801698 | 68: -13.5503685294094, -49.7804306707846
69: -13.5500310555511, -49.7800774059966 | 70: -13.549673814235, -49.7801786518845 | 71: -13.5490819877744, -49.7811611075472 | 72: -13.54885802102, -49.7814262755204
73: -13.545621193235, -49.7845060444653 | 74: -13.5453834493474, -49.7851191925135 | 75: -13.5447950412449, -49.7884385470809 | 76: -13.540629705044, -49.7914481864351
77: -13.5428930792505, -49.7966977071475 | 78: -13.5440598043507, -49.7986008545369 | 79: -13.5449525464681, -49.801156930875 | 80: -13.5470575659153, -49.8048332560405
81: -13.5500978457863, -49.8025297502485 | 82: -13.5509043146492, -49.8020023846464 | 83: -13.5516235745313, -49.8015176958074 | 84: -13.5522408230253, -49.8034848070544
85: -13.5524428510412, -49.8036166418284 | 86: -13.5542060277028, -49.8016428259217 | 87: -13.5538831219471, -49.7989801578945 | 88: -13.5540657156589, -49.7984736360779
89: -13.5542929054107, -49.7975890588415 | 90: -13.5543754276606, -49.7970714300909 | 91: -13.5543598764743, -49.7960002449627 | 92: -13.55472296965, -49.7948263382206
93: -13.5545537952857, -49.7944276812861 | 94: -13.5546260268907, -49.7932894792978 | 95: -13.552669584985, -49.7915980413031 | 96: -13.5522857923475, -49.7913926337958
97: -13.5514224410197, -49.7916802917761 | 98: -13.5502785260995, -49.7912256482659 | 99: -13.5495761051325, -49.7911709549105 | 100: -13.5492629658958, -49.7914398292963
101: -13.5485929065394, -49.791470303306 | 102: -13.5482182376757, -49.7913159005656 | 103: -13.5477216528218, -49.7914033620749 | 104: -13.5468871509337, -49.7916792185297
105: -13.5461572150036, -49.7903318964881 | 106: -13.5457071256744, -49.7893505192932 | 107: -13.5456751456222, -49.7889373231085 | 108: -13.5458023618934, -49.788678615952
109: -13.5497239920297, -49.7867730854354 | 110: -13.5501870533399, -49.7869970129067 | 111: -13.5506540604766, -49.7874554871922 | 112: -13.5507988087961, -49.7879870391613
113: -13.5511943841861, -49.7885493616139 | 114: -13.5515768565659, -49.7893899906733 | 115: -13.5521985073557, -49.7894692809297 | 116: -13.552999434416, -49.7899316067675
117: -13.5535072879848, -49.7898041041667 | 118: -13.5541544178398, -49.7904346980591 | 119: -13.5548987622047, -49.7908097157371 | 120: -13.5553920094157, -49.7906595292514
121: -13.5557888656262, -49.7905662888093 | 122: -13.5561673023381, -49.7906704261168 | 123: -13.557210656724, -49.7898745035218 | 124: -13.5573370860136, -49.7891623462622
125: -13.5572766166305, -49.7889388264338 | 126: -13.5572240539128, -49.7883079675435 | 127: -13.5575365361253, -49.7878595018931 | 128: -13.5574744696316, -49.787235559963
129: -13.5577473131484, -49.7872319766373 | 130: -13.5579703529864, -49.7865529189046 | 131: -13.5580068155838, -49.7860869057447 | 132: -13.5577651137745, -49.7858976323359
133: -13.5577487196503, -49.7854307729981 | 134: -13.5580132629043, -49.7850697734592 | 135: -13.5584516456261, -49.7848142390505 | 136: -13.5588029331952, -49.7849161966017
137: -13.5588138222646, -49.7851698245789 | 138: -13.5587271169074, -49.7855043282932 | 139: -13.5588365416393, -49.7858913980258 | 140: -13.5587505341854, -49.7863475319582
141: -13.5589442251632, -49.7865129179845 | 142: -13.5594352290766, -49.7863600194329 | 143: -13.5594992763804, -49.7862932262719 | 144: -13.5599469665095, -49.7861460150825
145: -13.5604031143786, -49.7865550191896 | 146: -13.5606325249404, -49.7870329061538 | 147: -13.5609555088886, -49.7877603463553 | 148: -13.5607493634823, -49.7887268618387
149: -13.5601967026343, -49.7891247362394 | 150: -13.5602167591264, -49.7894077996869 | 151: -13.5600943166638, -49.7895371678504 | 152: -13.559539968335, -49.7895216128415
153: -13.5589783579267, -49.7903192472309 | 154: -13.5588363453953, -49.7905297820579 | 155: -13.5587625909502, -49.7909643998252 | 156: -13.5587356044498, -49.7910333102615
157: -13.5585904083056, -49.7910324300283 | 158: -13.558520387241, -49.7910421642558 | 159: -13.5584002892175, -49.7911302969837 | 160: -13.5581395397221, -49.7912057171271
161: -13.5577505874693, -49.7916354432371 | 162: -13.55723499827, -49.7923993868425 | 163: -13.5572496725535, -49.7928071991282 | 164: -13.5570007576712, -49.793489837573
165: -13.5568872881487, -49.7940494290599 | 166: -13.5568035691429, -49.7951018079756 | 167: -13.5568033394309, -49.7955752398603 | 168: -13.5568091416426, -49.795853694797
169: -13.5569627234589, -49.7961570505556 | 170: -13.5572113169042, -49.7967569239427 | 171: -13.5570126783034, -49.7977582805746 | 172: -13.5572200086159, -49.7983132102064
173: -13.5574066559418, -49.7992830845966 | 174: -13.5581673438839, -49.8018179347907 | 175: -13.5593065612547, -49.8022688610534 | 176: -13.5610399322496, -49.8022029998308
177: -13.5611953220931, -49.8020197309148 | 178: -13.5609848223641, -49.8005034378892 | 179: -13.5629307772779, -49.7994920961439 | 180: -13.5635680761373, -49.7988774158279
181: -13.5636951134031, -49.7984002895177 | 182: -13.5637716315556, -49.7980779114338 | 183: -13.5638531146873, -49.7978142167479 | 184: -13.5644416068949, -49.7967876505679
185: -13.5656225453135, -49.7953080669871 | 186: -13.5664056089719, -49.7942723714527 | 187: -13.5660055798352, -49.793092663642 | 188: -13.5663464542923, -49.792998434536
189: -13.5666761625107, -49.7926082912861

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **S6DDR635A5GQ241**

Documento emitido em: **18 de Março de 2021 às 18:00:02**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=S6DDR635A5GQ241**

Valide sua licença com um smartphone